DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 30 de julho de 2021 | Ano IV | Edição nº 722 | Página 1 de 38

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Editais	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicado	3
Notificações	4
Limpeza de Terreno	4
Conversão em Advertência de Trânsito	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal da Cultura- COMCUIT	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de óleos lubrificantes, fluídos, aditivo, graxa e arla, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 30/07/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/08/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 16/08/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 29/07/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021

Torna-se público o processo supra p contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software e prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, fornecimento e implantação de sistema para suporte de metodologia para gerenciamento de folha de Pagamento. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 30/07/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 17/08/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 17/08/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 29/07/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Vigilância Sanitária | **Comunicado**

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 452/2021 MART Data de
Protocolo: 26/07/2021 CEVS: 352920321-561-000514-1-1 Data de Validade: 27/07/2022
Razão Social: MARIA CELIA YAMASHITA COUTO 03292164818 CNPJ/CPF: 26.232.775/0001-86
Endereço: ALAMEDA JOÃO SIGNORINI, 2003 CIDADE BALNEÁRIA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CELIA YAMASHITA COUTO CPF: 03292164818
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 451/2021 MART Data de
Protocolo: 23/07/2021 CEVS: 352920321-471-000111-1-8 Data de Validade: 26/07/2022
Razão Social: AUTO POSTO CENTRAL LTDA - EPP CNPJ/CPF:
21.935.587/0001-09 Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 687 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 12095259840
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 450/2021 MART Data de
Protocolo: 23/07/2021 CEVS: 352920321-472-000148-1-8 Data de Validade: 26/07/2022
Razão Social: AUTO POSTO ESTRELA DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 51.400.976/0001-92
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 290 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 12095259840
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Notificações | **Limpeza de Terreno**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 920/2021

Nome/Razão Social: LUIS FELIPE APARECIDO INACIO SANTOS
Cadastro Municipal: 805624
CNPJ/CPF: 580.976.978-07
Endereço: RUA MANOEL FREDERICO DE ALMEIDA PASSOS, 96, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 08 de abril de 2021 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade**:**

EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS, E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de **07(sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41(cento e seis reais e quarenta e um centavos) e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O terreno deve ser completamente limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.
OBS²: O terreno deve estar constantemente limpo, sob pena de novas notificações e autuações.

_____
Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Vistoria Data: _____/_____/_____ Assinatura:_____

Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte
( ) cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
( ) não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 909/2021

Nome/Razão Social: ROSE MARCIA CONCEIÇAO DE MORAIS FIGUEIREDO
Cadastro Municipal: 805612
CNPJ/CPF: 393.885.128-71
Endereço: RUA PAULO DA CONCEIÇÃO, 59, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 08 de abril de 2021 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade**:**

EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS, E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de **07(sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41(cento e seis reais e quarenta e um centavos) e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O terreno deve ser completamente limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.
OBS²: O terreno deve estar constantemente limpo, sob pena de novas notificações e autuações.

_____
Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Vistoria Data: _____/_____/_____
Assinatura:_____
Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte
( ) cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
( ) não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 908/2021

Nome/Razão Social: ROSE MARCIA CONCEIÇAO DE MORAIS FIGUEIREDO
Cadastro Municipal: 805611
CNPJ/CPF: 393.885.128-71
Endereço: RUA PAULO DA CONCEIÇÃO, 71, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 08 de abril de 2021 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade**:**

EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS, E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de **07(sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41(cento e seis reais e quarenta e um centavos) e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O terreno deve ser completamente limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.
OBS²: O terreno deve estar constantemente limpo, sob pena de novas notificações e autuações.

_____
Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Vistoria Data: _____/_____/_____
Assinatura:_____
Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte
( ) cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
( ) não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 902/2021

Nome/Razão Social: MARCOS FRANCISCO RIBEIRO
Cadastro Municipal: 805599
CNPJ/CPF: 154.277.178-11
Endereço: RUA PAULO DA CONCEIÇÃO, 64, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 08 de abril de 2021 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade**:**

EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS, E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de **07(sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41(cento e seis reais e quarenta e um centavos) e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O terreno deve ser completamente limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.
OBS²: O terreno deve estar constantemente limpo, sob pena de novas notificações e autuações.

_____
Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Vistoria Data: _____/_____/_____
Assinatura:_____
Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte
( ) cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
( ) não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 29/07/2021
Hora: 16:35:08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 39/2021.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
74/2021	CYU8730	26M45022824	26/07/2020	565-7 0		Deferido

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCUIT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Em **06 DE JULHO DE 2021** as 14h, de forma remota através da plataforma Google Meet reuniram-se os presentes conforme lista de presença em anexo e "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos participantes. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT, Senhor Emerson Rodrigues Pedrosa dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta todos os presentes, dando o devido tempo de 15 minutos para a primeira chamada e de 30minutos para a segunda chamada, verificou-se a falta de Quorum dos Conselheiros, fazendo-se presentes apenas 4 titulares, 1 suplente e 2 convidados, a reunião fica adiada para 13 de julho as 14hs para debate e deliberação da Pauta que trata da Lei 2.676/2010 do FMC. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMCULT Emerson Rodrigues Pedrosa declarou encerrada a sessão, às **14h30**, do que para constar, eu EDERSON DE OLIVEIRA BRITO na qualidade de segundo secretario, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais. Martinópolis, 01 de junho de 2021.

EMERSON RODRIGUES PEDROSA
SIMONE LEITE
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
RAFAEL DELANHESE FELTRIM;
EDERSON DE OLIVEIRA BRITO



Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às 14 horas do dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e um, de forma remota através da plataforma Google Meet reuniram-se os presentes conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT, Senhor Presidente Emerson Rodrigues Pedrosa iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes no qual verifica quorum necessário para abertura das deliberações, sendo assim, fortalece a importância desse conselho em deliberar sobre ações no que condiz a Lei Municipal 2.675/2010, que cria o Fundo Municipal de Cultura (FMC), entretanto o marco dessa reunião é no sentido de incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano de 2022. O Presidente pontuou a deliberação e aprovação realizada em reunião ordinário do COMCULT no dia 13/04/21, cujo solicita informações ao departamento correspondente sobre o assunto, e da leitura do Regimento interno Art. 4°, Lei 2676 FMC Art. 2°, cujo foi levantado uma indagação, e obteve a seguinte resposta do Poder Público, no que foi remetido através do Oficio nº. 002/2021-COMCULT, que solicita informações sobre os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal de Cultura, consequentemente, participa dessa reunião a Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade Senhora Carla Ferreira de Souza, que com o uso da palavra realizou uma ampla explanação nos quesitos do FMC, pontuou informações relevantes aos conselheiros presentes quanto à forma de se indicar e utilizar o montante correspondente ao Orçamento Municipal que será destinado a FMC, e por fim deixou claro que o COMCULT junto com o Departamento de Cultura tem até o dia 31 (trinta e um) de julho deste ano para apresentar o plano de uso desse recurso para o ano seguinte, firmou que esse prazo pode ser estendido até o dia 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte um). Tendo em vista, o Presidente do COMCULT abre as deliberações no sentido de indicar a utilização do recurso na reforma do Teatro Municipal "João Silva", tendo em vista que é o principal aparelho cultural de nosso município, colocou em votação, após uma ampla deliberação entre os conselheiros presentes foi aprovado por unanimidade. Os conselheiros deliberaram que seja instituído conforme dispõem da criação do COMCULT a Lei Municipal nº. 2.675/2010, em seu art. 13 "... poderão ser criadas câmaras setoriais, de caráter permanente e para assuntos específicos, que deverão constar no regimento interno do conselho", sendo que câmaras setoriais têm por finalidade propor, apoiar e acompanhar ações para o desenvolvimento das atividades culturais do município, sendo assim foi deliberado e aprovado entre os conselheiros presentes a instituição de uma câmara

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

temática entre o COMCULT e o Departamento Municipal de Cultura, no sentido de estudar e apontar onde e de que forma se apresentará a execução dos recursos para a inclusão na LOA/2022, sendo que essa câmara reunir-se-á no que dia 20/07 às 14h nas dependências do Teatro Municipal, no sentido de trazer os apontamentos para COMCULT. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMCULT Emerson Rodrigues Pedrosa declarou encerrada a sessão, às 15 (quinze) horas e 50 (cinquenta) minutos, já deixando marcada **reunião extraordinária para dia 27/07/21 as 14hs de forma remota** para a Deliberação do destino de uso no que tange a Lei do FMC e indicação na LOA, do que para constar, eu Rodrigo Pereira de Carvalho, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ
EMERSON RODRIGUES PEDROSA
LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA BOIÇA
PRISCILA VIEIRA MARCELINO
RAFAEL DELANHESE FELTRIM
RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO
ROSELENE VESSORI FERRI
SIMONE LEITE



Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box. 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. No dia **21 (vinte e um)** de **julho** do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às **14 (quatorze) horas**, de forma presencial nas dependências do Teatro Municipal "João Silva", seguindo todos os protocolos sanitários exigidos, reunirão se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT Senhor Emerson Rodrigues Pedrosa iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informando que esta reunião dar-se-á em cumprimento a deliberação constante em reunião ordinária e registrado em ata do dia 13 (treze) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), com a formação da Câmara Temática a tratar da Indicação e utilização do que dispõe a Lei Municipal nº 2.676 de 17 (dezessete) de novembro de 2010 (dois mil e dez), Fundo Municipal de Cultura. Sendo assim, O Presidente do COMCULT esclarece que para iniciar os trabalhos deve-se instituir a mesa diretora da câmara temática, composta por um Presidente e um Secretario, sendo acolhida para condução dos trabalhos na função de Presidente a conselheira Maria Luciana da Silva Santana e para secretaria a conselheira Priscila Vieira Marcelino. Tendo em vista, que o conselheiro Emerson aconselha que o montante a que se trata o FMC, correspondente a 0,1% da LOA para o ano de 2022, seja utilizado para a aquisição de novo uniforme/fardamento para a Banda Municipal "Dr. Arthur Galvão de Mello", pois é de conhecimento que o item sofre danos com o tempo e nas apresentações e concursos é o único uniforme/fardamento adquirido desde 2013, como também indicou que o restante do montante seja empregado na compra/instalação de ar condicionado no prédio do Teatro Municipal "João Silva", no sentido de proporcionar um maior conforto aos munícipes e usuários do mesmo em dias de calor que usufruem do único espaço existente no município. Acolhida as sugestões a Presidente da Câmara Temática Maria Luciana abre as deliberações, entre os conselheiros presentes, sendo assim e após uma ampla deliberação, foi votado e aprovado por unanimidade as indicações apresentadas, no qual será apresentado em reunião com os demais conselheiros do COMCULT, e concedido os andamentos para inclusão na LOA/2022. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente da Câmara Temática Maria Luciana da Silva Santana declarou encerrada a reunião, às 15 (quinze) horas e 05 (cinco) minutos, solicita que esta ata seja lida em reunião do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT para conhecimento de todos, do que para constar, eu Priscila Vieira Marcelino, secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada.

EMERSON RODRIGUES PEDROSA

MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA

PRISCILA VIEIRA MARCELINO

RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO

SIMONE LEITE

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 20/07/2021

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
Departamento Municipal da Cultura	MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA	
	SIMONE LEITE	
Departamento Municipal de Assistência Social	PRISCILA VIEIRA MARCELINO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
Departamento Municipal da educação	RAFAEL DELANHESE FELTRIN	
	DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR	
Departamento Municipal de Esportes e Recreação – DEREM	ADRIANO ALVES COELHO	
	ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI	
Vigilância Patrimonial	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	
	CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
Sociedade civil Grupos musicais	ROSELENE VESSORI FERRI	
	MAYARA DOS SANTOS DE JESUS	
Sociedade civil Grupo de artesãos	IZILDINHA FORMAGIO	
	MARIA APARECIDA BOIÇA	
Sociedade civil Escola de samba "Unidos da Vila Alegrete"	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
	CAROLINE FÉLIX DA CONCEIÇÃO	
Sociedade civil Biblioteca municipal	ANA BEATRIZ MULLER	
	LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS	
Sociedade civil Meios de comunicação	RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO	
	JUDIVAN FERREIRA DA SILVA	

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Em vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e um, as 14 horas e 19 minutos, de forma remota através da plataforma Google Meet reuniram-se os presentes conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** O Presidente do COMCULT, Senhor Emerson Rodrigues Pedrosa, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes explanando a todos sobre a reunião temática realizada no dia vinte de julho deste ano as 14hs nas dependências do teatro municipal "João Silva", onde estavam presentes os conselheiros Emerson, Rodrigo, Priscila, Luciana, Simone e o Diretor do Departamento de Turismo Ederson de Oliveira Brito. A reunião foi presidia pela senhora Luciana e secretariada pela Senhora Priscila. A conselheira e Secretaria da reunião tematica Priscila fez a leitura da Ata da reunião onde foi elaborado o plano de uso do Fundo Municipal da Cultura para o ano de 2022 da seguinte maneira: Trinta e Cinco Mil Reais (R$ 35.000,00), destinado para compra de material de consumo sendo a aquisição de novos uniformes para a banda Marcial e Cinquenta Mil Reais (R$ 50.000,00) para aquisição de material permanente sendo esse a aquisição de Ar Condicionados e Instalação dos mesmos no Teatro Municipal visando a melhoria no conforto aos usuários do teatro, a Senhora Carla diretora do departamento de contabilidade acrescentou que se os valores pre estipulados sobrarem poderá ser remanejado para outro uso no ano de 2022. O Senhor Presidente abre votação sobre o uso do Fundo Municipal da Cultura para o ano de 2022 possa ser usado da forma que foi elaborado na reunião temática do dia 20 de julho. Por decisão unanime este conselho aprovou o uso do fundo Municipal da Cultura no ano de 2022 na aquisição de novos uniformes para Banda Marcial e para aquisição de Ar Condicionados para o Teatro Municipal.**ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMCULT Emerson Rodrigues Pedrosa declarou encerrada a sessão, às quinze horas e cinco minutos, do que para constar, eu Rodrigo Pereira de Carvalho, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada. Martinópolis, 27 de julho de 2021.

EMERSON RODRIGUES PEDROSA
SIMONE LEITE
RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

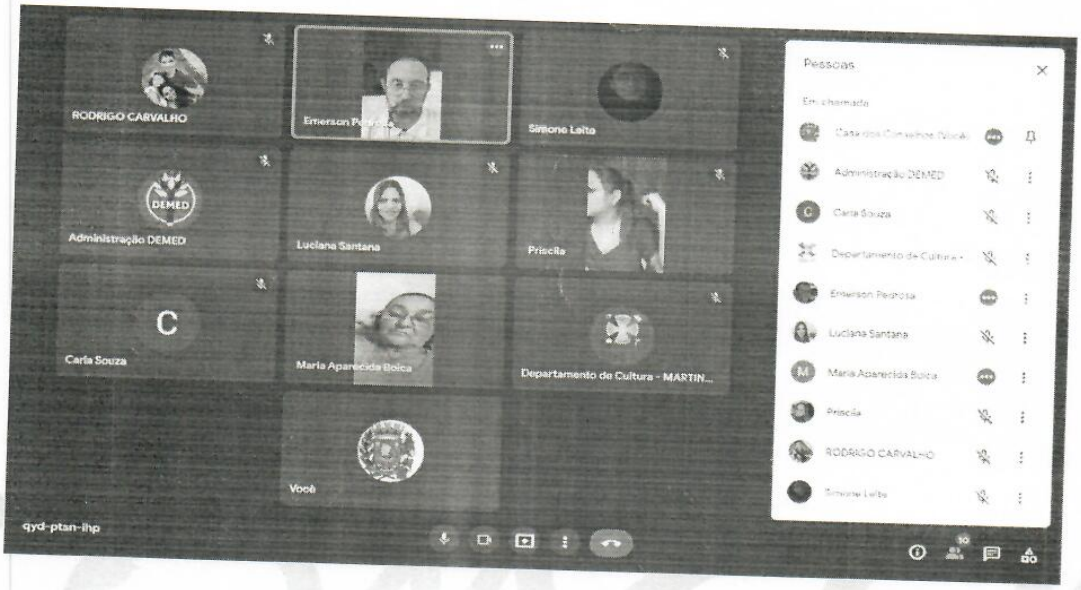
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PRISCILA VIEIRA MARCELINO

MARIA APARECIDA BOIÇA

MARIA LUCIANA DA SILVA SANTANA

DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	96.063.210,00	96.063.210,00	47.537.100,99	51.339.349,26	44.723.860,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.938.580,00	10.938.580,00	5.436.484,30	6.180.195,33	4.758.384,67
Contribuições	850.000,00	850.000,00	416.472,04	409.288,40	440.711,60
Receita Patrimonial	805.690,00	805.690,00	628.338,09	69.534,21	736.155,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.044.500,00	4.044.500,00	1.904.535,82	1.325.737,32	2.718.762,68
Transferências correntes	77.964.490,00	77.964.490,00	38.709.077,39	42.421.356,70	35.543.133,30
Outras Receitas Correntes	1.459.950,00	1.459.950,00	442.193,35	933.237,30	526.712,70
RECEITAS DE CAPITAL	6.815.790,00	6.815.790,00	617.779,07	631.926,24	6.183.863,76
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.790,00	40.790,00	0,00	0,00	40.790,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.775.000,00	6.775.000,00	617.779,07	559.995,00	6.215.005,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	71.931,24	-71.931,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.079.000,00	10.079.000,00	5.007.078,52	5.623.716,64	4.455.283,36
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	92.800.000,00	92.800.000,00	43.147.801,54	46.347.558,86	46.452.441,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	92.800.000,00	92.800.000,00	43.147.801,54	46.347.558,86	46.452.441,14
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	92.800.000,00	92.800.000,00	43.147.801,54	46.347.558,86	46.452.441,14

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	87.436.769,00	2.149.411,25	89.586.180,25	45.984.220,33	39.055.285,43	37.416.404,98	43.601.959,92	6.928.934,90	1.638.880,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.073.616,00	-40.998,84	48.032.617,16	20.276.536,62	20.276.536,62	19.719.405,64	27.756.080,54	0,00	557.130,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.363.153,00	2.190.410,09	41.553.563,09	25.707.683,71	18.778.748,81	17.696.999,34	15.845.879,38	6.928.934,90	1.081.749,47
DESPESAS DE CAPITAL	4.407.231,00	1.879.266,53	6.286.497,53	2.339.390,19	1.506.221,35	1.373.920,55	3.947.107,34	833.168,84	132.300,80
INVESTIMENTOS	3.707.231,00	1.979.266,53	5.686.497,53	1.809.953,85	976.785,01	844.484,21	3.876.543,68	833.168,84	132.300,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	-100.000,00	600.000,00	529.436,34	529.436,34	529.436,34	70.563,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	956.000,00	-3.001,16	952.998,84	0,00	0,00	0,00	952.998,84	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	92.800.000,00	4.025.676,62	96.825.676,62	48.323.610,52	40.561.506,78	38.790.325,53	48.502.066,10	7.762.103,74	1.771.181,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	92.800.000,00	4.025.676,62	96.825.676,62	48.323.610,52	40.561.506,78	38.790.325,53	48.502.066,10	7.762.103,74	1.771.181,25
SUPERÁVIT (XI)					5.786.052,08				
TOTAL (XII) = (X + XI)	92.800.000,00	4.025.676,62	96.825.676,62	48.323.610,52	46.347.558,86	38.790.325,53	48.502.066,10	7.762.103,74	1.771.181,25

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.800.000,00	96.825.676,62	13.668.856,35	48.730.065,38	100,00	48.095.611,24	14.880.643,15	40.951.915,71	100,00	55.873.760,91	0,00
Legislativa	2.160.000,00	2.160.000,00	283.196,60	816.240,85	1,68	1.343.759,15	268.552,30	801.596,55	1,96	1.358.403,45	0,00
Ação Legislativa	2.160.000,00	2.160.000,00	283.196,60	816.240,85	1,68	1.343.759,15	268.552,30	801.596,55	1,96	1.358.403,45	0,00
Administração	8.356.252,00	8.820.652,00	1.478.183,00	5.352.524,69	10,98	3.468.127,31	1.482.541,80	4.722.983,58	11,53	4.097.668,42	0,00
Administração Geral	8.341.252,00	8.805.652,00	1.478.183,00	5.352.524,69	10,98	3.453.127,31	1.482.541,80	4.722.983,58	11,53	4.082.668,42	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	4.697.540,00	5.051.300,64	739.199,57	2.500.865,68	5,13	2.550.434,96	799.431,29	1.995.814,21	4,87	3.055.486,43	0,00
Assistência ao Idoso	100,00	62.100,00	0,00	28.000,00	0,06	34.100,00	2.800,00	8.400,00	0,02	53.700,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	674.800,00	750.032,33	195.734,55	534.861,00	1,10	215.171,33	157.829,79	483.973,41	1,18	266.058,92	0,00
Assistência Comunitária	4.022.640,00	4.239.168,31	543.465,02	1.938.004,68	3,98	2.301.163,63	638.801,50	1.503.440,80	3,67	2.735.727,51	0,00
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	138.422,54	425.992,79	0,87	524.007,21	138.422,54	425.992,79	1,04	524.007,21	0,00
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	138.422,54	425.992,79	0,87	524.007,21	138.422,54	425.992,79	1,04	524.007,21	0,00
Saúde	24.249.406,00	27.148.321,98	4.116.799,71	15.428.299,31	31,66	11.720.022,67	5.029.626,98	13.411.357,09	32,75	13.736.964,89	0,00
Atenção Básica	21.793.169,00	23.758.920,68	2.747.253,33	13.354.385,20	27,40	10.404.535,48	3.933.185,05	11.650.517,79	28,45	12.108.402,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.028.664,30	1.028.664,30	1.028.664,30	2,11	0,00	755.069,94	755.069,94	1,84	273.594,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.066.840,00	1.971.340,00	270.270,28	880.635,57	1,81	1.090.704,43	291.267,67	861.662,60	2,10	1.109.677,40	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	4.140,00	4.948,53	0,01	8.051,47	1.710,00	2.518,53	0,01	10.481,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	344.897,00	344.897,00	55.931,32	145.849,23	0,30	199.047,77	45.533,32	135.451,23	0,33	209.445,77	0,00
Alimentação e Nutrição	31.500,00	31.500,00	10.540,48	13.816,48	0,03	17.683,52	2.861,00	6.137,00	0,01	25.363,00	0,00
Educação	26.421.580,00	26.274.980,00	3.418.406,11	11.890.539,46	24,40	14.384.440,54	3.530.744,01	9.919.359,85	24,22	16.355.620,15	0,00
Alimentação e Nutrição	1.407.970,00	1.407.970,00	191.874,10	591.987,97	1,21	815.982,03	214.941,61	553.175,66	1,35	854.794,34	0,00
Ensino Fundamental	16.607.720,00	16.503.639,10	2.053.666,06	7.025.379,29	14,42	9.478.259,81	1.999.285,45	5.752.895,63	14,05	10.750.743,47	0,00
Ensino Profissional	165.000,00	55.000,00	324,00	6.228,00	0,01	48.772,00	324,00	6.228,00	0,02	48.772,00	0,00
Ensino Superior	225.220,00	225.220,00	3.000,00	15.500,00	0,03	209.720,00	3.312,00	6.918,00	0,02	218.302,00	0,00
Educação Infantil	7.775.610,00	7.882.690,90	1.169.541,95	4.131.444,20	8,48	3.751.246,70	1.292.880,95	3.540.142,56	8,64	4.342.548,34	0,00
Educação Especial	240.060,00	200.460,00	0,00	120.000,00	0,25	80.460,00	20.000,00	60.000,00	0,15	140.460,00	0,00
Cultura	553.500,00	553.500,00	95.825,89	237.077,83	0,49	316.422,17	89.798,26	221.878,60	0,54	331.621,40	0,00
Difusão Cultural	553.500,00	553.500,00	95.825,89	237.077,83	0,49	316.422,17	89.798,26	221.878,60	0,54	331.621,40	0,00
Urbanismo	11.110.970,00	11.690.870,00	1.452.960,90	5.457.376,46	11,20	6.233.493,54	1.458.077,58	3.849.376,16	9,40	7.841.493,84	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.146.000,00	1.775.443,19	172.032,97	544.828,21	1,12	1.230.614,98	0,00	0,00	0,00	1.775.443,19	0,00
Serviços Urbanos	9.964.970,00	9.915.426,81	1.280.927,93	4.912.548,25	10,08	5.002.878,56	1.458.077,58	3.849.376,16	9,40	6.066.050,65	0,00
Saneamento	3.423.190,00	3.423.190,00	545.592,20	2.117.745,88	4,35	1.305.444,12	577.015,67	1.539.734,39	3,76	1.883.455,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.423.190,00	3.423.190,00	545.592,20	2.117.745,88	4,35	1.305.444,12	577.015,67	1.539.734,39	3,76	1.883.455,61	0,00
Gestão Ambiental	1.724.552,00	1.724.552,00	355.007,65	922.767,53	1,89	801.784,47	473.783,37	601.893,55	1,47	1.122.658,45	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.724.552,00	1.724.552,00	355.007,65	922.767,53	1,89	801.784,47	473.783,37	601.893,55	1,47	1.122.658,45	0,00
Agricultura	949.170,00	949.170,00	140.110,76	303.010,78	0,62	646.159,22	114.531,48	264.113,96	0,64	685.056,04	0,00
Extensão Rural	949.170,00	949.170,00	140.110,76	303.010,78	0,62	646.159,22	114.531,48	264.113,96	0,64	685.056,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	147.990,00	147.990,00	14.848,34	77.876,40	0,16	70.113,60	15.539,66	72.021,65	0,18	75.968,35	0,00
Promoção Comercial	31.770,00	31.770,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00	0,00
Turismo	116.220,00	116.220,00	14.848,34	77.876,40	0,16	38.343,60	15.539,66	72.021,65	0,18	44.198,35	0,00
Transporte	1.961.340,00	1.973.440,00	181.836,60	589.202,53	1,21	1.384.237,47	191.674,95	536.938,06	1,31	1.436.501,94	0,00
Transporte Rodoviário	1.961.340,00	1.973.440,00	181.836,60	589.202,53	1,21	1.384.237,47	191.674,95	536.938,06	1,31	1.436.501,94	0,00
Desporto e Lazer	1.737.510,00	1.700.710,00	94.214,42	300.122,63	0,62	1.400.587,37	96.651,20	278.432,71	0,68	1.422.277,29	0,00
Desporto Comunitário	1.737.510,00	1.700.710,00	94.214,42	300.122,63	0,62	1.400.587,37	96.651,20	278.432,71	0,68	1.422.277,29	0,00
Encargos Especiais	3.401.000,00	3.304.001,16	614.252,06	2.310.422,56	4,74	993.578,60	614.252,06	2.310.422,56	5,64	993.578,60	0,00
Outros Encargos Especiais	3.401.000,00	3.304.001,16	614.252,06	2.310.422,56	4,74	993.578,60	614.252,06	2.310.422,56	5,64	993.578,60	0,00
Reserva de Contingência	956.000,00	952.998,84									
Reserva de Contingência	956.000,00	952.998,84									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	92.800.000,00	96.825.676,62	13.668.856,35	48.730.065,38	100,00	48.095.611,24	14.880.643,15	40.951.915,71	100,00	55.873.760,91	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2020 A JUN/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.431.391,19	8.800.539,63	7.451.992,26	8.244.595,01	9.350.244,60	9.950.737,66	9.121.431,24	7.298.152,90	10.357.948,47	8.413.596,07	7.952.261,76	8.195.958,82	103.568.849,61
Receita Tributária	718.974,14	714.980,41	684.689,51	1.038.423,96	1.043.572,76	1.349.515,19	581.995,17	518.095,26	1.258.078,33	1.935.240,20	899.828,29	986.958,08	11.730.351,30
Receita de Contribuições	67.389,60	69.477,20	68.092,36	67.078,00	67.721,20	66.736,00	68.544,80	67.296,40	66.294,80	70.402,00	66.766,80	69.983,60	815.782,76
Receita Patrimonial	2.721,91	1.289,85	802,14	6.380,85	1.102,95	1.263,16	1.079,67	19.145,46	4.646,52	8.353,29	15.759,54	20.549,73	83.095,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	220.293,14	207.199,80	228.584,49	241.267,34	254.604,60	254.320,51	207.686,85	211.390,89	229.642,19	215.654,78	234.848,86	226.513,75	2.732.007,20
Transferências Correntes	7.253.096,13	7.638.471,01	6.275.079,97	6.705.283,84	6.023.484,87	8.093.870,17	8.054.065,30	6.349.304,93	8.630.580,25	6.040.380,57	6.595.366,18	6.751.659,47	84.410.642,69
Outras Transferências Correntes	168.916,27	169.121,36	194.743,79	186.161,02	1.959.758,22	185.032,63	208.059,45	132.919,96	168.706,38	143.565,23	139.692,09	140.294,19	3.796.970,59
DEDUÇÕES (II)	562.233,63	632.347,70	658.132,24	883.153,06	779.163,01	963.368,68	1.117.888,93	921.943,72	1.073.603,47	755.365,90	878.182,00	876.732,62	10.102.114,96
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	562.233,63	632.347,70	658.132,24	883.153,06	779.163,01	963.368,68	1.117.888,93	921.943,72	1.073.603,47	755.365,90	878.182,00	876.732,62	10.102.114,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.869.157,56	8.168.191,93	6.793.860,02	7.361.441,95	8.571.081,59	8.987.368,98	8.003.542,31	6.376.209,18	9.284.345,00	7.658.230,17	7.074.079,76	7.319.226,20	93.466.734,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.869.157,56	8.098.191,93	6.793.860,02	7.361.441,95	8.571.081,59	8.987.368,98	8.003.542,31	6.376.209,18	9.284.345,00	7.658.230,17	7.074.079,76	7.319.226,20	93.396.734,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.869.157,56	8.098.191,93	6.793.860,02	7.361.441,95	8.571.081,59	8.987.368,98	8.003.542,31	6.376.209,18	9.284.345,00	7.658.230,17	7.074.079,76	7.319.226,20	93.396.734,65

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	95.257.520,00	95.257.520,00	51.269.815,05
Receita Tributária	10.938.580,00	10.938.580,00	6.180.195,33
Receita de Contribuição	850.000,00	850.000,00	409.288,40
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	850.000,00	850.000,00	409.288,40
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	805.690,00	805.690,00	69.534,21
(-) Aplicações Financeiras	805.690,00	805.690,00	69.534,21
Transferências Correntes	77.964.490,00	77.964.490,00	42.421.356,70
Demais Receitas Correntes	5.504.450,00	5.504.450,00	2.258.974,62
Diversas Receitas Correntes	5.504.450,00	5.504.450,00	2.258.974,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.815.790,00	6.815.790,00	631.926,24
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	40.790,00	40.790,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.790,00	40.790,00	0,00
Transferências de Capital	6.775.000,00	6.775.000,00	559.995,00
Convênios	6.735.000,00	6.735.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	40.000,00	40.000,00	559.995,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	71.931,24
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	6.815.790,00	6.815.790,00	631.926,24
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.079.000,00	10.079.000,00	5.623.716,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	91.994.310,00	91.994.310,00	46.278.024,65

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	87.436.769,00	89.586.180,25	39.055.285,43
Pessoal e Encargos Sociais	48.073.616,00	48.032.617,16	20.276.536,62
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.363.153,00	41.553.563,09	18.778.748,81
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	87.436.769,00	89.586.180,25	39.055.285,43
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.407.231,00	6.286.497,53	1.506.221,35
Investimentos	3.707.231,00	5.686.497,53	976.785,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	700.000,00	600.000,00	529.436,34
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.707.231,00	5.686.497,53	976.785,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	956.000,00	952.998,84	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	92.100.000,00	96.225.676,62	40.032.070,44
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-105.690,00	-4.231.366,62	6.245.954,21

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2021
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.236.169,84

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Mar a Abr/2021	Mai a Jun/2021
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.156.008,29	5.318.376,71	5.495.205,71
DEDUÇÕES (II)	5.399.677,37	12.103.915,35	12.460.413,48
Ativo Disponível	11.443.758,16	14.292.331,22	14.388.067,61
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.044.080,79	2.188.415,87	1.927.654,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-243.669,08	-6.785.538,64	-6.965.207,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.018.292,44	643.661,08	566.351,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.261.961,52	-7.429.199,72	-7.531.559,22

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Jun/2021 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-102.359,50	-6.269.597,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.137.637,83	4.906.442,96	3.258.175,36	898.251,30	1.887.654,13	775.639,31	2.078.018,41	941.860,92	901.860,92	642.828,76	1.308.968,04	3.196.622,17
02	PODER EXECUTIVO	1.137.637,83	4.906.442,96	3.258.175,36	898.251,30	1.887.654,13	775.639,31	2.078.018,41	941.860,92	901.860,92	642.828,76	1.308.968,04	3.196.622,17
0201	Administração	118.531,50	523.045,04	342.277,20	133.626,14	165.673,20	15.523,33	65.992,06	38.229,39	38.229,39	0,00	43.286,00	208.959,20
0202	Educação e Cultura	249.961,02	1.167.959,51	832.170,45	254.995,99	330.754,09	6.667,69	807.969,54	411.814,00	403.814,00	0,00	410.823,23	741.577,32
0203	Fundo Municipal de Saúde	268.994,95	1.233.549,94	879.086,87	296.635,25	326.822,77	39.064,74	523.835,87	317.044,91	317.044,91	0,00	245.855,70	572.678,47
0204	Assistencia Social	86.597,51	261.936,86	165.365,21	58.923,68	124.245,48	6.103,86	79.331,48	12.897,00	12.897,00	0,00	72.538,34	196.783,82
0205	DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	35.761,81	95.657,42	60.104,71	9.791,19	61.523,33	679.716,12	442.177,62	36.439,00	4.439,00	642.828,76	474.625,98	536.149,31
0206	Departamento de Agric. e Abastecimento	734,58	30.224,34	17.109,67	13.114,67	734,58	10.572,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.572,03	11.306,61
0207	Departamento de Serviços Municipais	261.319,66	936.714,92	419.701,75	99.345,68	678.987,15	3.025,06	9.561,15	326,15	326,15	0,00	12.260,06	691.247,21
0208	Departamento de Estradas Vicinais	17.522,24	53.435,38	35.747,02	17.570,36	17.640,24	10.596,21	13.568,83	1.766,00	1.766,00	0,00	22.399,04	40.039,28
0209	DAEM - Departamento de Agua e Esgoto	44.948,05	355.223,93	283.538,68	14.248,34	102.384,96	4.310,27	24.817,83	18.956,44	18.956,44	0,00	10.171,66	112.556,62
0210	Encargos Gerais	50.066,51	54.778,35	54.778,35	0,00	50.066,51	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	50.126,51
0211	Depto. de Meio Ambiente	3.200,00	193.917,27	168.295,45	0,00	28.821,82	0,00	110.764,03	104.388,03	104.388,03	0,00	6.376,00	35.197,82
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.137.637,83	4.906.442,96	3.258.175,36	898.251,30	1.887.654,13	775.639,31	2.078.018,41	941.860,92	901.860,92	642.828,76	1.308.968,04	3.196.622,17

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.317.000,00	6.057.612,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.320.000,00	2.471.423,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.225.000,00	480.430,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.172.000,00	2.457.442,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	648.315,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.825.000,00	28.119.336,79
2.1- Cota-Parte FPM	23.500.000,00	12.598.534,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.000.000,00	12.598.534,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	12.543.963,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	100.146,82
2.4- Cota-Parte ITR	945.000,00	78.781,78
2.5- Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	2.797.910,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.142.000,00	34.176.949,07
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.079.000,00	5.623.716,64
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.470.500,00	2.920.369,91

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.199.762,00	6.727.548,54
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.199.762,00	6.727.548,54
6.1.1 - Principal	12.115.762,00	6.723.638,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	84.000,00	3.909,88
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.036.762,00	1.099.922,02

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	58.089,56
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	58.089,56
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.785.638,10

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.018.280,90	4.921.822,86	4.921.822,86	4.760.044,82	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.858.180,90	2.525.423,07	2.525.423,07	2.437.932,70	0,00
10.1.1 - Creche	3.858.180,90	2.525.423,07	2.525.423,07	2.437.932,70	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.160.100,00	2.396.399,79	2.396.399,79	2.322.112,12	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.036.929,10	2.168.125,00	1.783.141,92	1.674.883,68	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.861.010,00	1.276.779,69	891.796,61	808.985,68	0,00
11.1.1 - Creche	1.861.010,00	1.276.779,69	891.796,61	808.985,68	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.175.919,10	891.345,31	891.345,31	865.898,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.055.210,00	7.089.947,86	6.704.964,78	6.434.928,50	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.921.822,86	4.921.822,86	4.760.044,82	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.089.947,86	6.704.964,78	6.434.928,50	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Ca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.709.283,98	4.921.822,86	4.921.822,86	73,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	672.754,85	22.583,76	22.583,76	0,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.711.810,00	124.184,97	69.630,46	24.630,46	0,00
24.1 - Creche	497.600,00	122.073,44	68.379,25	23.379,25	0,00
24.2 - Pré-escola	1.214.210,00	2.111,53	1.251,21	1.251,21	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	6.963.740,00	2.430.497,51	2.150.712,71	2.106.296,43	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.675.550,00	2.554.682,48	2.220.343,17	2.130.926,89	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	8.925.307,95
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.099.922,02
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	251.318,94
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.574.066,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.544.237,27	7.574.066,99	22,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.407.698,63	1.140.626,52	857.824,74	251.318,94	298.554,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	800.960,33	534.339,57	259.448,49	250.867,63	290.644,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	606.738,30	606.286,95	598.376,25	451,31	7.910,74
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.328.700,00	1.402.166,20
35.1 - Salário Educação	1.720.000,00	913.255,80
35.2 - PDDE	200,00	19,65
35.3 - PNAE	530.000,00	241.951,17
35.4 - PNATE	77.500,00	23.179,58
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	223.760,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	604,67
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	454.000,00	36.105,09
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.783.700,00	1.438.875,96

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	651.190,00	353.458,13	196.029,90	183.909,83	0,00
41.1 - Creche	551.670,00	289.633,73	145.690,80	140.347,11	0,00
41.2 - Pré - Escola	99.520,00	63.824,40	50.339,10	43.562,72	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.139.800,00	686.349,48	498.636,17	461.770,69	0,00
43 - Ensino Médio	63.000,00	32.909,71	32.909,71	32.909,71	0,00
44 - Ensino Superior	225.220,00	15.500,00	6.918,00	5.929,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	55.000,00	6.228,00	6.228,00	6.228,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.134.210,00	1.094.445,32	740.721,78	690.747,23	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.864.970,00	10.739.075,66	9.666.029,73	9.256.602,62	0,00
47.1 - Despesas Correntes	24.473.350,00	10.590.212,81	9.618.796,73	9.254.689,62	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.635.360,00	6.973.899,27	6.973.899,27	6.750.083,26	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	260.400,00	180.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.577.590,00	3.436.313,54	2.564.897,46	2.424.606,36	0,00
47.2 - Despesas de Capital	391.620,00	148.862,85	47.233,00	1.913,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	391.620,00	148.862,85	47.233,00	1.913,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	664.827,86	401.137,87
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.727.548,54	913.255,80
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.033.190,69	360.172,97
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	359.185,71	954.220,70
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	359.185,71	954.220,70

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA	CARLA FERREIRA DE SOUZA	ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO	DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE	CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.286.497,53	2.339.390,19	3.947.107,34
Investimentos	5.686.497,53	1.809.953,85	3.876.543,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	600.000,00	529.436,34	70.563,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.286.497,53	2.339.390,19	3.947.107,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.286.497,53 <(d - a)>	2.339.390,19 <(e - b)>	3.947.107,34 <(f - c)>

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.790,00	0,00	40.790,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.790,00	0,00	20.790,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	65,00	0,00	65,00

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.642], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.317.000,00	10.317.000,00	6.057.612,28	58,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.320.000,00	4.320.000,00	2.471.423,74	57,21
IPTU	3.300.000,00	3.300.000,00	2.035.496,16	61,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	435.927,58	42,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	480.430,18	39,22
ITBI	1.225.000,00	1.225.000,00	480.430,18	39,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.172.000,00	3.172.000,00	2.457.442,97	77,47
ISS	2.966.000,00	2.966.000,00	2.383.370,29	80,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	206.000,00	206.000,00	74.072,68	35,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	648.315,39	40,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.395.000,00	50.395.000,00	28.119.336,79	55,80
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	12.598.534,70	57,27
Cota-Parte ITR	945.000,00	945.000,00	78.781,78	8,34
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	2.797.910,06	66,62
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	12.543.963,43	54,54
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	100.146,82	55,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.712.000,00	60.712.000,00	34.176.949,07	56,29

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.096.164,00	14.094.195,14	6.240.761,87	44,28	6.000.641,24	42,58	5.909.362,52	41,93	0,00
Despesas Correntes	13.486.064,00	13.419.095,14	6.084.261,87	45,34	5.845.209,24	43,56	5.754.781,02	42,89	0,00
Despesas de Capital	610.100,00	675.100,00	156.500,00	23,18	155.432,00	23,02	154.581,50	22,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	516.840,00	536.140,00	324.181,24	60,47	305.208,27	56,93	281.151,98	52,44	0,00
Despesas Correntes	508.840,00	528.140,00	324.181,24	61,38	305.208,27	57,79	281.151,98	53,23	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	342.965,50	342.965,50	145.414,19	42,40	135.016,19	39,37	131.107,80	38,23	0,00
Despesas Correntes	341.915,50	341.915,50	145.414,19	42,53	135.016,19	39,49	131.107,80	38,35	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	31.500,00	31.500,00	13.816,48	43,86	6.137,00	19,48	3.727,40	11,83	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	31.500,00	13.816,48	43,86	6.137,00	19,48	3.727,40	11,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.987.469,50	15.004.800,64	6.724.173,78	44,81	6.447.002,70	42,97	6.325.349,70	42,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.724.173,78	6.447.002,70	6.325.349,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.724.173,78	6.447.002,70	6.325.349,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.126.542,36	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.320.460,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,86	

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.326.550,00	7.326.550,00	3.769.970,02	51,46
Proveniente da União	7.226.800,00	7.226.800,00	3.686.877,51	51,02
Proveniente dos Estados	99.750,00	99.750,00	83.092,51	83,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	675.293,66	3.376,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.346.550,00	7.346.550,00	4.445.263,68	60,51

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.665.001,00	9.612.721,54	7.071.650,29	73,57	5.608.523,51	58,34	5.450.874,42	56,70	0,00
Despesas Correntes	7.665.001,00	8.996.987,94	6.596.633,85	73,32	5.133.507,07	57,06	4.975.857,98	55,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	615.733,60	475.016,44	77,15	475.016,44	77,15	475.016,44	77,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	1.028.664,30	1.028.664,30	100,00	755.069,94	73,40	755.069,94	73,40	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.028.664,30	1.028.664,30	100,00	755.069,94	73,40	755.069,94	73,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	4.948,53	38,07	2.518,53	19,37	2.518,53	19,37	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	4.948,53	38,07	2.518,53	19,37	2.518,53	19,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.931,50	1.931,50	435,04	22,52	435,04	22,52	435,04	22,52	0,00
Despesas Correntes	1.931,50	1.931,50	435,04	22,52	435,04	22,52	435,04	22,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.684.932,50	10.661.317,34	8.105.698,16	76,03	6.366.547,02	59,72	6.208.897,93	58,24	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.761.165,00	23.706.916,68	13.312.412,16	56,15	11.609.164,75	48,97	11.360.236,94	47,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	1.028.664,30	1.028.664,30	100,00	755.069,94	73,40	755.069,94	73,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	521.840,00	541.140,00	324.181,24	59,91	305.208,27	56,40	281.151,98	51,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.000,00	13.000,00	4.948,53	38,07	2.518,53	19,37	2.518,53	19,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	344.897,00	344.897,00	145.849,23	42,29	135.451,23	39,27	131.542,84	38,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	31.500,00	31.500,00	13.816,48	43,86	6.137,00	19,48	3.727,40	11,83	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.672.402,00	25.666.117,98	14.829.871,94	57,78	12.813.549,72	49,92	12.534.247,63	48,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.684.932,50	10.661.317,34	8.105.698,16	76,03	6.366.547,02	59,72	6.208.897,93	58,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.987.469,50	15.004.800,64	6.724.173,78	44,81	6.447.002,70	42,97	6.325.349,70	42,16	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA
DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.800.000,00
Previsão Atualizada	92.800.000,00
Receitas Realizadas	46.347.558,86
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.800.000,00
Créditos Adicionais	4.025.676,62
Dotação Atualizada	96.825.676,62
Despesas Empenhadas	48.323.610,52
Despesas Liquidadas	40.561.506,78
Despesas Pagas	38.790.325,53
Superávit Orçamentário	5.786.052,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.576.128,41
Despesas Liquidadas	40.811.899,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	93.466.734,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.396.734,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	93.396.734,65

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-6.269.597,70	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	2.236.169,84	6.245.954,21	279,31

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.044.080,79	898.251,30	3.258.175,36	1.887.654,13
Poder Executivo	6.044.080,79	898.251,30	3.258.175,36	1.887.654,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.853.657,72	642.828,76	901.860,92	1.308.968,04
Poder Executivo	2.853.657,72	642.828,76	901.860,92	1.308.968,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.897.738,51	1.541.080,06	4.160.036,28	3.196.622,17

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.574.066,99	25,00	22,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.921.822,86	70,00	73,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.339.390,19	3.947.107,34

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.790,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.447.002,70	15,00	18,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ARCO ANTONIO JACOMELI DE FREI	CARLA FERREIRA DE SOUZA	LINE FABIANE FERREIRA DOS SANT
PREFEITO	RETORA DEPTO. DE CONTABILIDAI	CONTROLE INTERNO